



## INDICAÇÃO N° 475, DE 2025

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A POSSIBILIDADE DE UM INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESCOLA MAIS BEM AVALIADA NO PROGRAMA (AVALIA SGA) NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

*APROVADO*  
EM: 06/08/2025  
Presidente  
Câmara Municipal  
São Gonçalo do Amarante

AUTORIA: VER. FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

*Ryan Caryalho*  
Ryan Caryalho de Oliveira Cardoso  
Assessor de Trâmites de  
Projetos e Legislativas  
**RECEBIDO EM**  
09/06/2025  
10:00



## INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_, DE 2025

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria De Educação a Possibilidade de um Incentivo Financeiro para escola mais bem avaliada no Programa (AVALIA SGA) no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria De Educação a **Possibilidade de um Incentivo Financeiro para escola mais bem avaliada no Programa (AVALIA SGA)** no Município De São Gonçalo Do Amarante-Ce.

## JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada é de grande importância para o desempenho dos profissionais da educação e alunos. Sugerimos que a escola mais bem avaliada no Programa (AVALIA SGA) possa receber um incentivo financeiro com premiação. Esperamos que a secretaria faça um estudo para possibilidade de pagar esse incentivo aos profissionais da escola mais bem avaliada para o ano 2026.

**Nestes Termos  
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 09 dias do mês de Junho de 2025.

Francisca Naira S. Rabelo.

**FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL  
VEREADORA**